PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.475, DE 03 DE MAIO DE 1994.

dando denominação de Praça Marcos Altieri ao Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Alvorada.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada, denominado de **Praça Marcos Altieri**.

Parágrafo Único - O local denominado se constitui numa área de 3.859,75 m² (treis mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e está circunscrito entre as Ruas Fernando Criscuolo, Arthur Rossi e Renato Palladini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal